



DAS DROGAS LÍCITAS ÀS ILÍCITAS: a educação infantil como potencial preventivo

Autora Eliane Aparecida Faria de Paiva¹

Autora Sandriely Moraes Mafra²

RESUMO: Objetiva-se analisar o potencial da educação infantil quanto à observância da nocividade das drogas lícitas para o uso de drogas ilícitas. Fundamentou-se numa abordagem qualitativa a partir da revisão bibliográfica. Como resultado observou-se que a escola vem ampliando seu papel na inclusão social, no entanto, está despreparada para lidar com questões relacionadas às drogas e que sua parceria com as famílias, a comunidade e os demais agentes colaboradores são fundamentais na prevenção do uso de drogas, que não deve ser isolada ou tratada fora do contexto da prática pedagógica.

Palavras chave: Práticas pedagógicas; prevenção ao uso de drogas; educação infantil.

ABSTRACT: The objective is to analyze the potential of early childhood education regarding the observance of the harmfulness of legal drugs for the use of illegal drugs. It was based on a qualitative approach based on the literature review. As a result, it was observed that the school has been expanding its role in social inclusion, however, it is unprepared to deal with issues related to drugs and that its partnership with families, the community and other collaborating agents are essential in preventing the use of drugs, which should not be isolated or treated outside the context of pedagogical practice.

Keywords: Pedagogical practices; prevention of drug use; child education.

1 INTRODUÇÃO

O estudo desenvolvido no contexto do Programa de Iniciação Científica (PIBIC, 2020-2021), do Instituto de Natureza e Cultura, Benjamin Constant, AM da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) problematizou a implementação das políticas públicas no cuidar e educar na perspectiva da prevenção das drogas lícitas na educação infantil podendo, assim, conduzir para a prevenção das drogas ilícitas.

¹ Professora de Psicologia do Instituto de Natureza e Cultura, UFAM. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde. email: eapaiva_psi@yahoo.com.br

²Graduanda de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura, UFAM. email: sandriely.moura@gmail.com

A região de tríplice fronteira Amazônica que engloba o Brasil, o Peru e a Colômbia, onde se encontra o município de Benjamin Constant, apresenta sérias dificuldades para lidar com as questões relativas às drogas e poucas ações desenvolvidas obtiveram êxito.

Benjamin Constant³ tem-se estimativa, pelo IBGE (2019), de 42.984 habitantes, sendo grande parte indígenas, além de moradores de áreas ribeirinhas. Esta área de fronteira caracteriza-se por ser uma região inóspita, sem a atenção do estado. Lugar onde conflitos políticos e ideológicos associados aos problemas sociais e econômicos se agregam aos estabelecidos pelo narcotráfico (PAIVA, 2015).

Considera-se que a atitude de educar e cuidar pode propiciar à criança a aprendizagem de si mesma como um ser de valor, dando condições para uma elaboração pessoal de forma emancipatória podendo acarretar à promoção da cidadania desempenhando o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em relação à proteção infantojuvenil na prevenção contra o uso de drogas.

O uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, se constitui num dos mais preocupantes problemas contemporâneos relacionados, principalmente, à juventude. A escola, como espaço destinado à formação de crianças e jovens, vem sendo apontada em diversos estudos como local de primeiros contatos com substâncias psicoativas.

Trata-se um tema transversal que é pouco trabalhado considerando a prevenção relacionada à educação infantil. Considera-se nesse artigo que a prevenção⁴ é uma estratégia eficiente para enfrentar o problema do uso das drogas. A ação preventiva quanto ao uso de drogas lícitas pode diminuir a vulnerabilidade social, em especial, da criança, quanto ao uso de drogas ilícitas. A vista disso, muito se tem questionado sobre qual é o melhor momento e idade para falar sobre o assunto, como falar, quais os métodos podem ser utilizados e quais os efeitos sobre a criança .

Especialistas concordam que a prevenção na primeira infância é praticamente a única forma de evitar que a droga se torne um problema mais a frente. Segundo Andrade (2009), crianças pequenas precisam receber informações de forma

³ IBGE. Cidades e Estados. IBGE, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/benjamin-constant.html>> Acesso em: 01 ago. 2020.

⁴ Prevenção: “[Do lat. tardio praeventionē.] S.f. 1. Ato ou efeito de prevenir-se. 2. Disposição ou preparo antecipado e preventivo. 3. Modo de ver antecipado; premeditação”. FIGUEIREDO, C (1913, p. 1619).

mais lúdica, com teatro, fantoches ou historinhas. Para Andrade (2009), acima dos dez anos, as crianças já têm alguns discernimentos para papos mais sérios.

O uso de drogas é considerado um dos principais problemas de saúde pública. Dentre diversos danos sociais relacionados às drogas destacam-se os acidentes de trânsito, os prejuízos escolares e ocupacionais, assim como a violência, caracterizada pela ocorrência de brigas, homicídios e a prática de atos ilícitos, que pode ser ocasionada pelo efeito dessas substâncias. Além de todos esses agravos, a droga pode ainda proporcionar alterações físicas e mentais (LARANJEIRA, 2014).

Além dos danos mencionados, especialistas apontam que uma das razões de maus-tratos contra crianças é o uso de drogas e álcool por adultos e que o exemplo de conduta violenta pode tornar aprendizado para as crianças. Segundo o Ministério da Educação (2004 *apud* PAIVA, 2015, p.41) as substâncias podem flexibilizar temporariamente o controle dos impulsos agressivos. Ou ainda, em casos crônicos, podem afetar o sistema neurológico dos indivíduos”.

Pela legislação brasileira a venda e consumo de bebidas alcólicas são proibidos para menores de 18 anos, mas os números mostram que, na prática, tais bebidas são bastante difundidas. O problema é levemente mais grave entre meninas. Cerca de 56,1% delas já experimentaram álcool, contra 54,8% dos garotos. Em termos regionais, a questão é mais preocupante. (ANDRADE 2009).

O Brasil é o 2º consumidor mundial de cocaína e derivados, atrás apenas dos Estados Unidos, de acordo com Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em 2012. O estudo mostra que o país responde hoje por 20% do mercado mundial da droga. Mais de 6 milhões de brasileiros já experimentaram cocaína ou derivados ao longo da vida. Entre esses grupos. 2 milhões fumaram crack, óxi ou merla alguma vez na vida, e 1 milhão foi usuário de alguma dessas três drogas no último ano (LARANJEIRA, 2014).

A diferença entre as drogas lícitas e ilícitas está principalmente na forma como ela pode ser adquirida e usada pelo indivíduo. Por exemplo, a droga lícita pode ser consumida legalmente frente a uma receita médica ou não, que é o caso dos remédios. As bebidas alcólicas podem ser vendidas e consumidas livremente nos bares, assim como o cigarro, e nem sempre traz reações visíveis ao organismo. Já as

drogas ilícitas, não, estas são repreendidas pelas autoridades e são notórias suas reações na vida cotidiana, no comportamento, e também na aparência do usuário.

Considerando que a escola se põe como um dos órgãos mais competentes para desenvolver ações de intervenções em direção às mudanças estruturais, por ser naturalmente agente de mudança e integrante de uma rede de proteção infanto-juvenil, assim como a família, surgem vários questionamentos inquietantes que levam a analisar, a partir de uma revisão bibliográfica, o potencial da educação infantil quanto à observância da nocividade das drogas lícitas para o uso de drogas ilícitas.

Justifica-se, portanto, como meio estratégico para promoção de uma formação integral, a prevenção, considerando para isso a importância de averiguar como as escolas trabalham, ou deveriam trabalhar, questões relativas às drogas com as crianças e as famílias.

2. ENFRENTAMENTO DAS DROGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Compreende-se que o enfrentamento das drogas na educação infantil é de grande relevância, pois, a literatura indica que a maioria dos casos de uso delas começa bem cedo, e muitas vezes, por meio lícito. Não são raras às vezes que um vizinho, e até mesmo a escola, no caso de uma criança enferma ou com alguma indisposição passageira, recomendar o uso de remédios caseiros ou industrializados. O fato pode levar a criança a entender que esta ação pode resolver seus problemas.

Muitas criança, dentro da própria casa, convive com pessoas usuárias de drogas, sendo elas lícitas ou ilícitas. É comum se encontrar bebidas alcoólicas, cigarros e remédios sobre móveis da casa. Na sua inocência, e no descuido de seus pais, a criança, além de poder ter contato com essas drogas ainda muito cedo, essa rotina pode deixar a mensagem de que o consumo desses produtos é prazeroso e permitido.

A família também pode ser um fator de risco ou de proteção para o uso de drogas da criança e/ou adolescente. Importa ressaltar que tanto os fatores genéticos como os ambientais contribuem para o uso e abuso dessas substâncias.

O uso de drogas pode deixar a criança, o adolescente e o jovem vulneráveis a comportamentos de risco, como o sexo desprotegido, gravidez precoce, exposição a doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), violência urbana, problemas esses

que podem dificultar ou afastá-los do processo educativo, causando atrasos no desenvolvimento integral, problemas de aceitação escolar, preconceito e discriminação.

Entende-se que a prevalência do uso de drogas no Brasil e no mundo está longe de acabar, e para que essa realidade mude faz-se necessário se repensar as políticas educacionais e a importância de se realizar intervenções preventivas no enfrentamento das drogas (MACHADO; BOARINI, 2013).

A Educação Infantil é fundamental por desenvolver um papel de destaque no desenvolvimento humano e social da criança por possibilitar a evolução cognitiva, o contato com diversos meios, dando vazão à sua criatividade.

A obrigatoriedade e importância da criança ir para a escola a partir dos 4 anos pode ser justificada pela gama de benefícios sócio educativos, que implica no acolhimento e proteção escolar, inclusive quanto a vulnerabilidade às drogas. Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Lei nº 9394/96)) - em seu artigo 29: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

A obrigatoriedade de proteção da criança também é prevista no ECA, Art. 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, espirituais e sociais, em condições de liberdade e de dignidade.

“O ECA é “uma lei propositiva, isto é, que se baseia em novos paradigmas, o que – diga-se de passagem – não faz do Estatuto uma ‘carta de intenções’. Trata-se de lei – portanto, de norma jurídica cuja observância se impõe” (LEITE, 2009, p.73 *apud* PAIVA, 2015, p.64).

O ECA traz inovações, além de possuir uma das mais amplas leis de defesa do direito da criança e do adolescente, “embora isso não garanta sua aplicação e conseqüentemente implementação de políticas públicas, tais como programas de proteção e de amparo, quando tais direitos são desrespeitados” (ROSA, 2004, p.158 *apud* PAIVA, 2015, p.68).

A partir da promulgação do ECA, políticas, programas e projetos sociais devem atender às exigências do Estatuto. Assim sendo, desenvolver projetos

preventivos na área educacional deveria ser para a escola um caminho à seguir, já que é um dos setores que está mais próximo da comunidade e da própria criança.

De acordo com Andrades, (2005, p.46-48), “a escola ainda deve supervisionar para que não haja sensacionalismo, improvisões ou técnicas de amedrontamentos; propor reuniões com os pais e profissionais especializados para maiores esclarecimentos”.

Conforme o artigo 2º da LDB “Dos Princípios e Fins da Educação Nacional”, a responsabilidade da educação deve ser um dever compartilhado entre a família e o Estado, visando o desenvolvimento integral do indivíduo, além de seu preparo para o mercado de trabalho e exercício da cidadania (BRASIL, 1996).

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para Andrades (2005, p.46-47) é fundamental que a escola como um todo esteja comprometida com a prevenção, em contrapartida ela deve propor ações educativas de valorização da vida, em que constem objetivos como:

- favorecer o crescimento social e pessoal;
- desenvolver ideias como; responsabilidade, cooperação, respeito por si e pelos outros;
- desenvolver atitudes relacionadas com a saúde individual e coletiva;
- perceber os perigos da automedicação;
- reconhecer os agravos a saúde provocados pelo uso de drogas.

Ainda segundo Andrades (2005, p. 47), “a escola não pode fazer um trabalho isolado. Tem que integrar-se a toda comunidade. Sabe-se que as escolas denominadas ‘Escola(s) Aberta(as)’ fazem um trabalho bastante coeso com a comunidade(...)”.

Acredita-se que, quanto mais cedo orientar e trabalhar com crianças em sala de aula e em casa sobre o uso de drogas, mais informadas crescerão e maior será o seu poder de compreender os malefícios do uso destas substâncias, o que pode favorecer na decisão do não uso das mesmas.

A escola é um lugar onde todos os envolvidos devem zelar e se comprometerem em levar para o cidadão uma educação de qualidade, principalmente no que diz respeito à segurança e a proteção da criança e do adolescente.

3. RESULTADOS/DISCUSSÃO

A pesquisa indica que, apesar dos riscos para a saúde individual, coletiva e social, a questão das drogas é pouco abordada em escolas e no meio familiar. Considera-se, a partir dos estudos conferidos que, a não abordagem do assunto pode ser vista como porta de saída para o uso de substâncias ilícitas, pela não conscientização de seus danos, apesar de não ser o único fator para seu consumo.

Observa-se que a escola, em parceria com as famílias, a comunidade e os demais agentes colaboradores, como médicos e instituições governamentais e não-governamentais, são fundamentais na prevenção do uso de drogas.

A orientação preventiva quanto às drogas pode ser considerada fator importante da formação do indivíduo, podendo evitar inúmeras situações na vida do sujeito. A escola, depois da família é um ponto estrutural de proteção e apoio.

No entanto, vale mencionar que esse mesmo grupo, escola e família, essencial à prevenção das drogas também é “vetor de disseminação” das substâncias ilícitas por fazer uso indiscriminado de drogas lícitas e, portanto, através de seu comportamento, naturalizando o uso das substâncias perante crianças e adolescentes.

Às drogas lícitas, como os encontrados nas farmácias, muitas vezes são de livre acesso e uso, no entanto, quando consumido de forma indevida, torna-se fator de dependência para os seus usuários.

É necessário, portanto, conscientizar as escolas quanto ao uso indiscriminado de drogas lícitas por elas poderem, com isso, promover uma proximidade com as drogas ilícitas. Vale ressaltar que a tomada de consciência pela comunidade escolar se faz importante, principalmente no caso de Benjamin Constant e região, por se tratar de uma tríplice fronteira, local em que se observa criminalidade, violências diversas, tráfico e uso frequente de drogas.

O fato é que, educar não é proibir, mais sim, informar, orientar e acompanhar. Pais e educadores precisam sempre estar atentos. A tríade, informar, orientar e acompanhar, deve sempre ser posta em prática de forma contínua. Uma criança que cresce com conhecimento, caráter e autoestima desenvolvidos, dificilmente se deixará levar por caminhos ‘tortos’ durante a vida (NOBREGA,[s.d]).

Os estudos abordados nesta pesquisa apontam que a questão das drogas vem assumindo grande importância na dinâmica escolar, a drogadição invadiu o espaço

educativo de forma tão contundente que vem assustando os profissionais da educação, pois esses se vêm despreparados para atuar diante desta realidade.

A questão observada em alguns casos é que as crianças são muito subestimadas e protegidas das coisas do mundo por seus pais e até pela escola, enquanto os mesmos deveriam ensiná-las a como se defender-se dos perigos, mostrando a elas aos poucos a realidade a seu redor e as ajudando a entender que nem sempre os terão por perto, além de orientá-las a como ter atitude e ousadia para dizer não e desviar-se dos assédios das drogas (NOBREGA [s.d]).

Para abordar o tema, os pais e a escola podem perguntar, por exemplo, o que a criança acha do assunto. Se ouvir palavras positivas ou de brincadeira, pode rebater, dizendo que não é bem assim. Para uma conversa com as crianças falar a verdade é essencial, destaca Andrade (2009). Se a criança perguntar se o pai já usou drogas, ele tem que ser sincero e falar de drogas lícitas e ilícitas. Outro ponto importante é que o pai tem de pensar bem ao escolher um filme, livro ou site para abordar o tema com os filhos.

É importante destacar, portanto, devido a importante presença do professor na vida da criança, que o professor deve refletir a respeito das suas práticas em relação a inserção do conteúdo drogas na educação infantil. À medida que o professor reflete sobre sua ação, sobre sua prática, sua compreensão se amplia, ocorrendo análises críticas reestruturação e incorporação de novos conhecimentos, que poderão restaurar o significado e a escolha de ações posteriores (DIAS, [s.d.t]).

O professor deve refletir de forma crítica sobre a sua práxis pedagógica, traçando metas e estratégias para que o ensino seja contextualizado e carregado de significado e para que a aprendizagem seja eficaz. Também devem ser levados em conta os desafios que esses alunos, como cidadãos, enfrentarão no futuro.

A escola não pode ser vista como somente a instituição em que crianças aprendem ler, escrever e calcular, mas, sim, como lugar onde saberes são ampliados e conhecimentos são agregados. Lugar que oportuniza às crianças a interpretação de textos e de mundo, com responsabilidade social, que desenvolve o domínio de diversas áreas que serão úteis durante a vida, como o desenvolvimento emocionalmente e a proteção, acompanhando as constantes mudanças da sociedade.

4. NOTA CONCLUSIVA

Ressalta-se perante aos resultados que o trabalho de prevenção deve ser iniciado ainda na Educação Infantil por meios de atividades que levem às crianças a conhecerem a sua identidade, as incentivando a terem uma postura cidadã e com responsabilidade social, bem como reforçando a importância de incorporar hábitos saudáveis em seu cotidiano, o que confirma.

O consumo de drogas cresce consideravelmente. Não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem a forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe.

A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. As ações de prevenção ao uso de drogas nas escolas não deveriam ser isoladas ou tratadas fora do contexto de uma prática pedagógica. O trabalho do tema drogas deve formar conscientização voltada à proteção infantil despertando para a importância de intervenções de proteção mais eficazes como a de gerar a possibilidade de uma rede de proteção realmente atuante.

O papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si e de fazer suas escolhas. Se o assunto drogas for pautado, a criança deverá ser capaz de refletir como o tema afetará ou não a sua vida e a de outras pessoas.

Cabe ressaltar que a intenção desse artigo não é achar culpados, até porque trabalhar o assunto drogas nas escolas não diz respeito somente a ela, mas a toda sociedade. Deve-se trabalhar o tema de forma a auxiliar as instituições; pois as crianças estão vivendo em uma sociedade que as drogas estão presentes e isso não pode ser negligenciado. Importa dar ênfase a um ponto crucial neste trabalho: a informação adequada pode diminuir os riscos diários de mais uma criança se tornar usuária de entorpecentes.

É necessário se ter uma visão inovadora e desenvolver tal tema de uma forma pedagógica e dentro de um ambiente apropriado para os alunos. Surge neste contexto à necessidade de se olhar de frente esta situação e de se propor a soluções

para o problema do uso de drogas lícitas e ilícitas. O primeiro passo pode ser banir do discurso diário as frases: “aqui não tem, ou, não existe drogas”. O importante é reconhecer que elas estão em todo lugar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Valeska. **Como falar sobre drogas com crianças?** 2009.

ANDRADES, Gislaine Groerch. **Ressignificando a questão em educação através da tentativa de prevenção do uso de drogas.** Monografia de Especialização 2005. 65 f. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. _____ . **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: DF: MEC/SEF, 1998.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases** - Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

DIAS, Adriana. **Educação e prevenção:** a questão drogas nas escolas. [s.d.t].

FIGUEIREDO, C. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** Nova Edição,1913.

LARANJEIRA, Ronaldo (Supervisão) [et al.]. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) - 2012.** São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP. 2014.

MACHADO, Letícia; BOARINI, Maria,L. **Políticas sobre drogas no Brasil:** a estratégia de redução de danos.Universidade Estadual de Maringá. Artigos. Psicologia: Ciência e Profissão. Vol 33 no.3, Brasília 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Guia escolar:** métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

NOBREGA, Hamilton Felix, **O papel do professor e da escola no combate as drogas.** Artigo [s.n.t].

PAIVA, Eliane A. F. **A prevenção primária e secundária do abuso sexual na educação infantil:** reflexões no âmbito das políticas públicas. 2014. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de São Paulo, 2015.